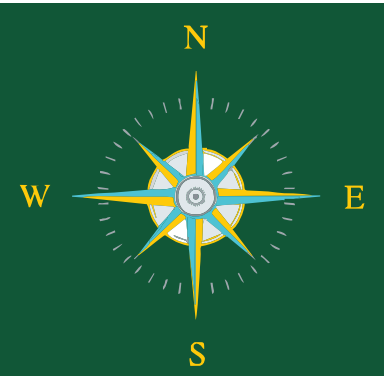
Corregedoria Geral
da Justiça
MARANHÃO

PLANO DE GESTÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO

2016 - 2017



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
2016 - 2017

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**

PRESIDENTE

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES**

VICE PRESIDENTE

Desembargadora **ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DO MARANHÃO
2016 - 2017

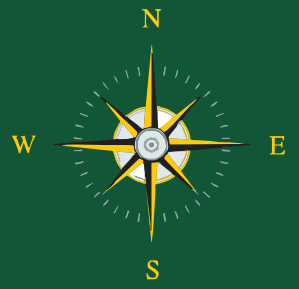
Corregedoria Geral
da Justiça
MARANHÃO

Desembargadora **ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ**

Corregedora-geral da Justiça.

José Américo Abreu Costa
Rosária de Fátima Duarte
Rosângela Prazeres Macieira
Sara Fernanda Gama

Juízes Corregedores



Gladiston Luis Nascimento Cutrim

Juiz Coordenador do Planejamento Estratégico

Márcia Cristina Coelho Chaves

Juíza Coordenadora do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

Gustavo Adriano Costa Campos

Diretor Geral da Corregedoria Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO 5

AÇÕES ESTRATÉGICAS DA CGJ PARA O BIENIO 2016/2017 7

MAPA ESTRATÉGICO .. 8

DETALHAMENTO DAS ESTRATÉGIAS 9

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 33

Corregedoria Geral da Justiça
MARANHÃO

POLOS JUDICIAIS - MAPA 44

METAS NACIONAIS CNJ-2016 42

AÇÕES ESPECÍFICAS DA CORREGEDORIA 38



APRESENTAÇÃO

Inicia-se uma nova Gestão no Poder Judiciário do Maranhão onde buscamos aprimorar cada vez mais a prestação de serviços judiciais, o que impõe uma maior responsabilidade social na atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

O Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, idealizado como referência a ser aplicada em consonância a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, preservada na Resolução nº 194 de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, visa proporcionar um planejamento de atividades a serem desenvolvidas no biênio 2016/2017, imprescindível para um serviço técnico-eficiente do Poder Judiciário.

Assim, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, que foram seguidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em sua estratégia para os anos de 2016 a 2020, as ações planejadas pela CGJMA no Plano de Gestão, encontram-se alinhadas a estratégica Nacional e ao do Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão.

Mesmo diante das dificuldades encontradas no momento político-econômico atual do País, adotamos um modelo de trabalho que almeja uma gestão compartilhada com os magistrados e servidores, além das demais instituições vinculadas à atividade fim do Poder Judiciário.

A ideia primordial é promover as orientações necessárias, informar a sociedade acerca dos serviços correicionais e adotar as soluções conjuntas a eventuais problemas identificados.

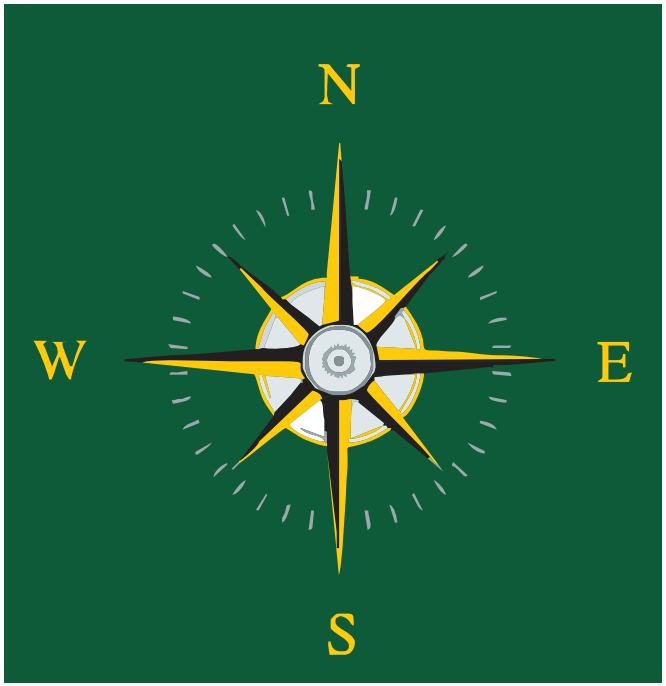
O Juiz da atualidade deve se preocupar também com a gestão da sua unidade judiciária, objetivando o aprimoramento dos serviços para imprimir maior celeridade da atividade-fim, jurisdicional, de forma eficaz e com qualidade.

Nesse ponto, a Corregedoria-Geral da Justiça exerce papel fundamental, auxiliando os magistrados na tarefa de estabelecer rotinas para otimizar o trabalho, acompanhar as metas determinadas tanto a nível nacional como estadual, aferir o constante desempenho das unidades jurisdicionais de primeiro grau, traçar estratégias para agilizar os serviços a fim reduzir as taxas de congestionamento, tornando mais célere e eficiente a prestação jurisdicional.

As estratégias e metas traçadas no Plano de Gestão da CGJ-MA, priorizam a aproximação do Magistrado com a sociedade, ampliando o acesso à Justiça, onde as ações serão voltadas para o desenvolvimento de projetos específicos em diversas áreas de atuação tais como: aprimoramento da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão; implementação de projetos na área da Infância e Juventude, combate a violência doméstica; estimular métodos consensuais de resolução de conflitos;auxiliar na redução da taxa de congestionamento processual;adotar um modelo de gestão da execução penal; estudar a aplicação de rotinas nas unidades judiciárias; modernizar e implementar sistema de correições eletrônicas; divulgação e valorização das boas práticas da magistratura maranhense; capacitação dos servidores, orientação de sistemas de tecnologia da informação e comunicação como suporte a prestação jurisdicional.

MISSÃO

Garantir a sociedade o acesso a justiça de forma célere e eficaz, aperfeiçoando a prestação jurisdicional mediante orientação e supervisão dos serviços judiciais e extrajudiciais.



VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça com ética, comprometimento, transparência e responsabilidade social.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

Justiça

Credibilidade

Celeridade

Modernidade

Acessibilidade

Transparência

Responsabilidade Social e Ambiental

Imparcialidade

Ética

Comprometimento

Probidade

Valorização das pessoas

AÇÕES ESTRATÉGICAS DA CGJ PARA O BIÊNIO 2016/2017

O Plano de Gestão da CGJMA foi projetado para o biênio 2016/2017, visando a contínua melhoria dos projetos e programas que já estavam sendo desenvolvidos além do desenvolvimento de outros que serão implantados nesse período.

A elaboração do plano estratégico foi feita de forma participativa por representação dos níveis estratégico, tático e operacional, fundamentais na construção e alcance da identidade organizacional, objetivos, metas e estratégias e seus desdobramentos.

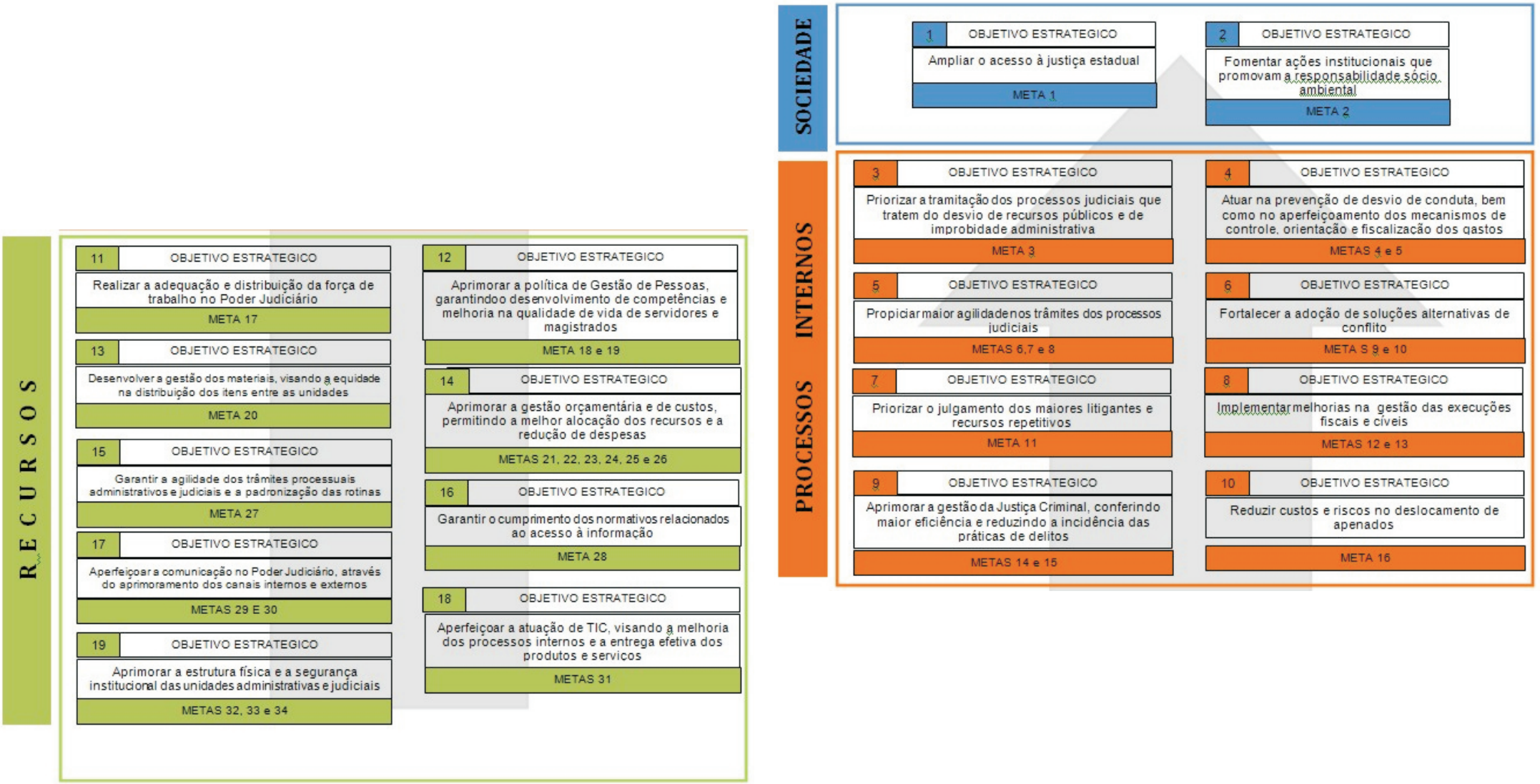
A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão tem a finalidade precípua de melhorar a prestação jurisdicional e os serviços prestados pelas Serventias judiciais e extrajudiciais levando sempre em consideração a tríade – SOCIEDADE, PROCEDIMENTOS INTERNOS e RECURSOS.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu como MACRODESAFIOS rumo ao Judiciário do ano de 2020 as seguintes linhas de atuação: garantir os direitos da cidadania; combater a corrupção e a improbidade administrativa; promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adotar soluções alternativas de conflito; gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes; impulsionar as execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; aprimorar a gestão da justiça criminal; fortalecer a segurança do processo eleitoral; melhorar a gestão de pessoas; aperfeiçoar a gestão de custos; instituir a governança judiciária; e melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, conforme determinação da Resolução CNJ 198/2014, a Corregedoria Geral da Justiça procedeu o alinhamento de suas ações ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que, por sua vez, se encontra em sintonia com a estratégia do Conselho Nacional de Justiça rumo ao Judiciário 2020.

Dessa forma, pensando o Judiciário de maneira uniforme e de responsabilidade contínua, levando-se em consideração o princípio de continuidade das boas praticas de gestão e valorizando a cultura de planejamento de suas ações, relacionamos as estratégias do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que serão alinhadas pelo Plano de Gestão e planejamento da Corregedoria Geral da Justiça.

MAPA ESTRATÉGICO



MACRODESAFIO:

- Garantia dos Direitos da Cidadania.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:

- Ampliar o acesso à Justiça Estadual.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Promover o acesso ao Poder Judiciário, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir a equidade no atendimento à sociedade.

META 1:

- Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à justiça

INDICADOR 1:

Ações Realizadas					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da ampliação do acesso à justiça.				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau / CGJ/ Divisão de Planejamento / TJ/MA.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de ações que visem facilitar o acesso à Justiça Estadual aos cidadãos, como forma de garantir o direito à cidadania.				
Como medir	∑ Ações de ampliação do acesso à justiça.				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Realizar 20 ações visando à ampliação do acesso à justiça				
	2016	2017	2018	2019	2020
	04	04	04	04	04

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça irá desenvolver no biênio 2016/2017, no mínimo, 6 (seis) ações visando a ampliação de acesso à justiça.

CLIENTE:

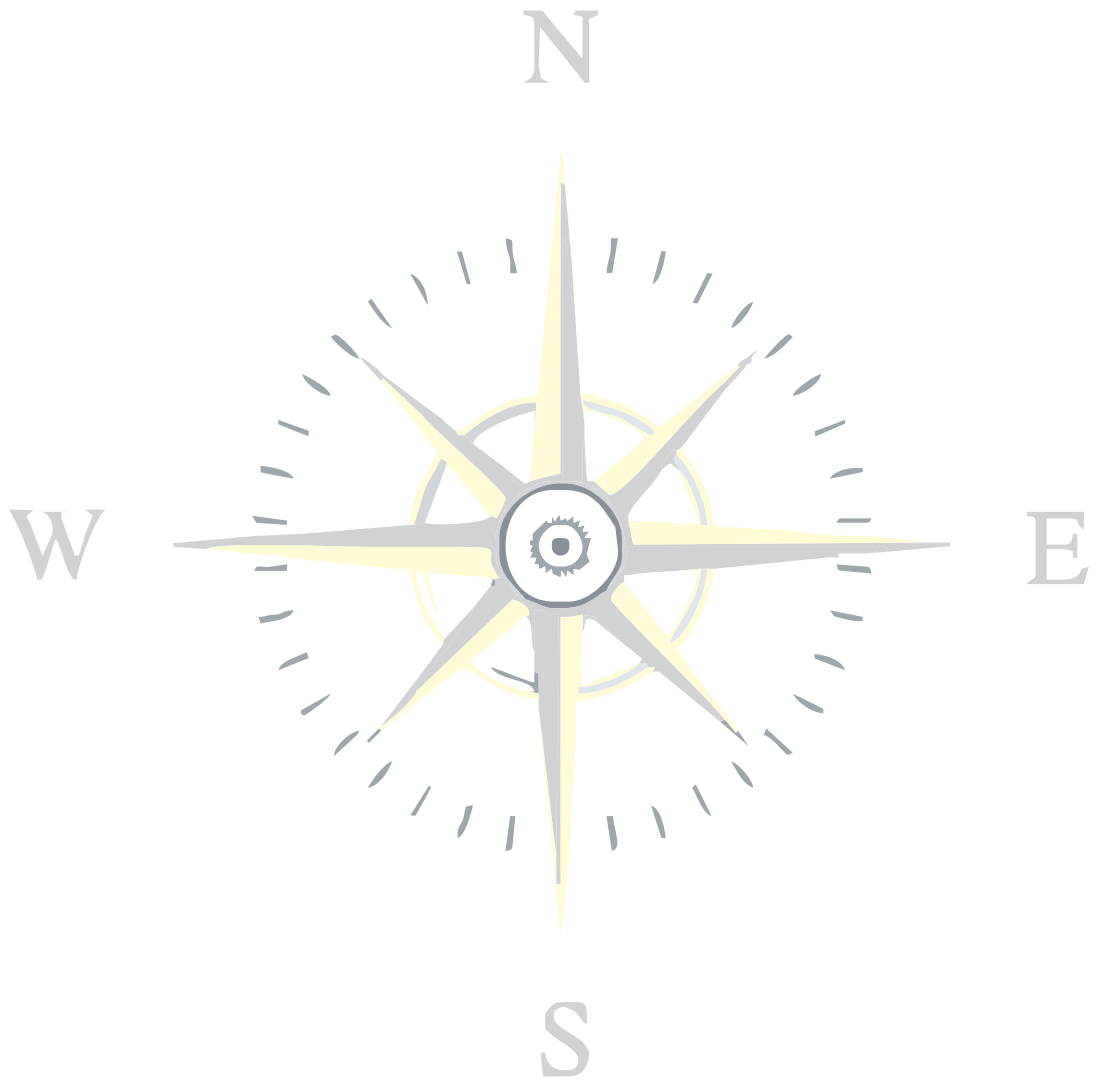
- A sociedade.

AÇÕES:

- Manter os projetos existentes de alcance social capaz de gerar benefícios à população em geral;

- Organizar um calendário anual dos projetos a serem realizados;

- Implantar novos projetos com base no Programa "Construindo a Justiça" a ser implantado pela Corregedoria Geral de Justiça.



MACRODESAFIO:

- Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:

- Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Proporcionar maior celeridade no trâmite dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

META 3:

Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior.

INDICADOR 3:

Índice de Produtividade nas ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.

Tipo de Indicador	Eficácia.
O quê mede	Percentual de processos julgados dentro de um ano dentre o total de distribuídos até do terceiro ano anterior.
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA / Divisão de Estatística – CGJ
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	No 1º e 2º Graus
Por que medir	Para avaliar o índice de julgamento de processos relacionados à improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.
Como medir	[(Processos julgados de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública no ano corrente e nos 02 anos anteriores / total de processos pendentes de julgamento distribuídos até o 3º ano anterior) – suspensos no período] X 100.
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)
META	Identificar e julgar anualmente 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior

2016	2017	2018	2019	2020
70%	70%	70%	70%	70%

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça fiscalizará o cumprimento da Meta 4 do CNJ, estendendo o desenvolvimento da meta nos mesmos parâmetros adotados para o ano subsequente (2017).

CLIENTE:

- A sociedade.

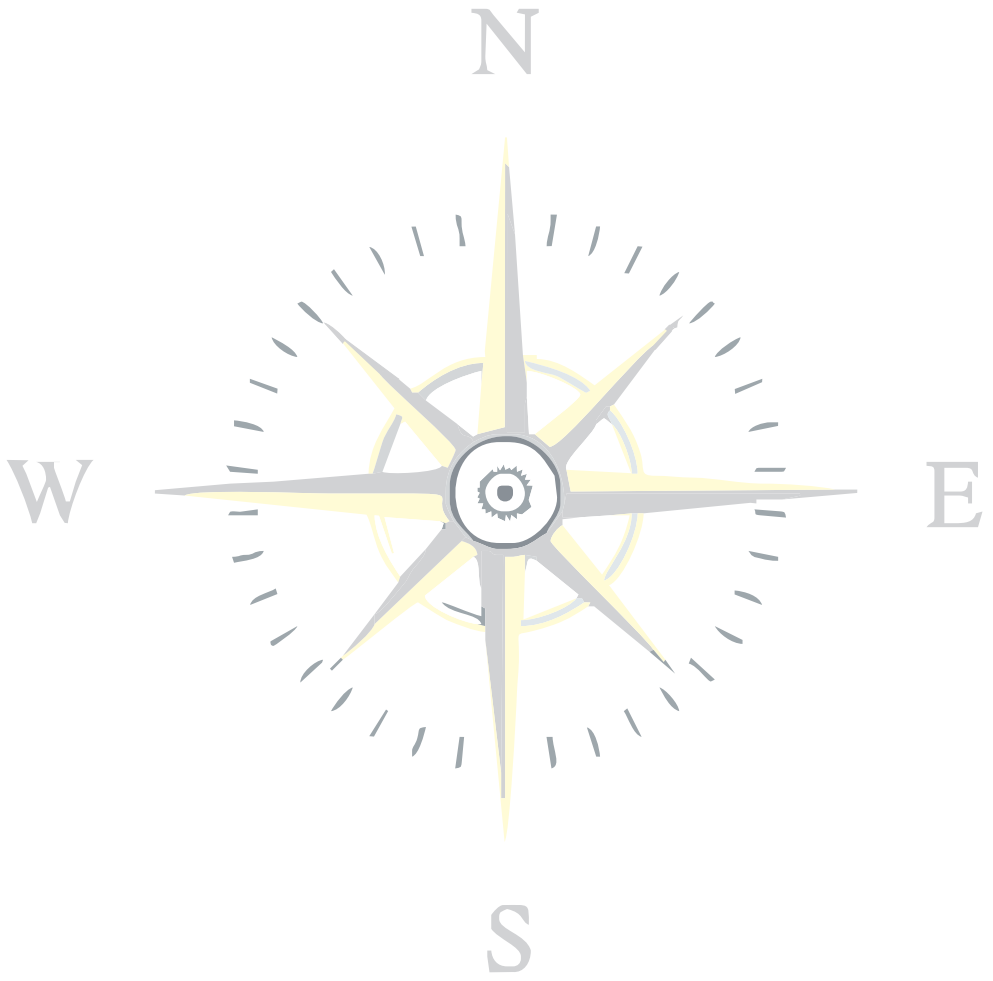
AÇÕES:

- Promover a correta adequação da classe processual das ações relacionadas a meta específica de acordo com o glossário do CNJ;

- Realizar o levantamento do quantitativo real das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública nas respectivas Comarcas;

- Divulgar o quantitativo de processos (processômetro) e orientar os magistrados no que for possível para o alcance da meta;

- Apoiar as ações/mutirões de iniciativa dos magistrados e estender parcerias com outras instituições que possam influenciar na resolutividade da meta específica.



MACRODESAFIO:

- Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:

- Atuar na prevenção de desvio de conduta, bem como no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Garantir o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, orientação e fiscalização dos gastos públicos, como forma de prevenir os desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário Estadual

META 5:

Reduzir em 50% o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.a a administração pública distribuídas até o terceiro ano anterior.

INDICADOR 5:

Índice de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.

Tipo de Indicador	Eficácia.
O quê mede	Mede o percentual de redução do número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.
Quem mede	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – TJMA / Coordenadoria de Reclamações e Processos Administrativos – CGJ.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Sistema Digidoc.
Por que medir	Para aferir o grau de redução do número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.
Como medir	(Quantidade de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares no ano corrente/ Quantidade de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares) X 100
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)
META	Reduzir em 50% o número de casos novos relativos a processos administrativos disciplinares.

2016	2017	2018	2019	2020
10%	20%	30%	40%	50%

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça efetuará estudo para implantação de mecanismos consensuais de resoluções de conflitos disciplinares de forma a atender a Recomendação n. 21/2015, do Conselho Nacional de Justiça. Tal medida visa a redução significativa de abertura de Sindicâncias e Processos administrativos disciplinares caracterizadas por seu reduzido potencial de lesividade.

CLIENTE:

- A sociedade.

AÇÕES:

- Realizar o levantamento do quantitativo de procedimentos disciplinares abertos, tomando por base o ano de 2015 ;

- Baixar ato administrativo disciplinando os mecanismos desejados;

- Adotar o prazo de 180 dias estabelecido na meta 2 de nivelamento das Corregedorias para relatar os processos de desvio de conduta dos magistrados e servidores.



MACRODESAFIO:

- Celeridade e produtividade nos trâmites processuais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:

- Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Fomentar a realização de medidas que impactem na melhoria e na agilidade da tramitação processual, com vistas a garantir uma prestação jurisdicional mais efetiva, com segurança jurídica e procedimental.

META 7:

- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

INDICADOR 7:

Taxa de produtividade					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	A relação entre os processos judiciais julgados em relação ao total de processos distribuídos				
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA / Divisão de Estatística – CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º e 2º Graus.				
Por que medir	Para aferir o índice de processos julgados na fase de conhecimento em relação total de distribuídos				
Como medir	(Quantidade de processos julgados / total de processos distribuídos) X 100.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente				
	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça adotará mecanismos em forma de projetos de combate a morosidade processual, incentivando os magistrados a imprimirem maior celeridade processual, reduzindo a taxa de congestionamento nas Unidades Judiciais.

CLIENTE:

- O jurisdicionado.

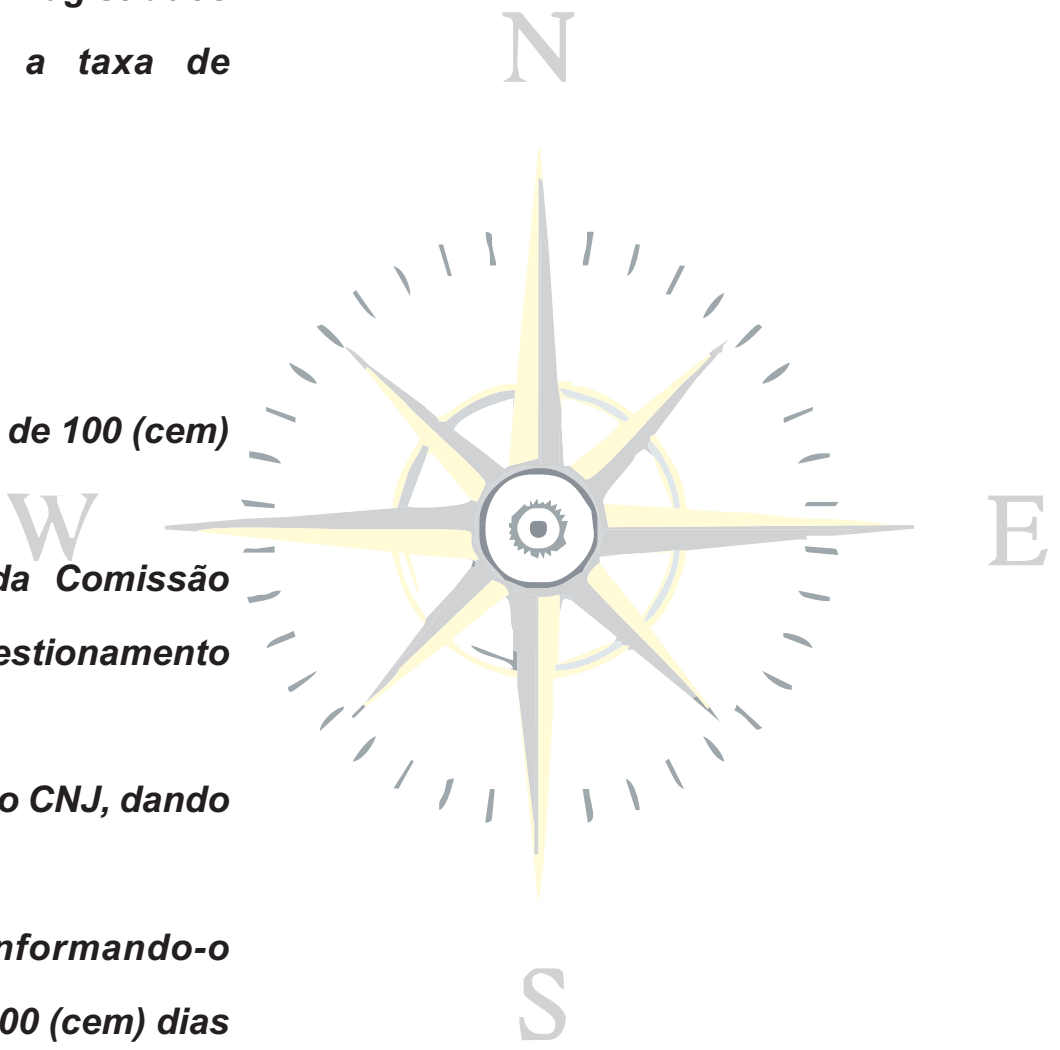
AÇÕES:

- Realizar o levantamento dos processos paralisados a mais de 100 (cem) dias nas unidades judiciarias ;

- Alterar o Provimento CGJ 252014, definindo o foco da Comissão Sentenciante Intinerante-CSI, para a redução da taxa de congestionamento nas Unidades judiciais ;

- Acompanhar sistematicamente o cumprimento das metas do CNJ, dando suporte nas unidades com maiores dificuldades;

- Auxiliar os magistrados em seu planejamento, informando-o mensalmente o quantitativo processual paralisado a mais de 100 (cem) dias em sua unidade.



MACRODESAFIO:

- Adoção de Soluções Alternativas de Conflito.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:

- Fortalecer a adoção de soluções alternativas de conflito.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

Propiciar a utilização de meios alternativos de solução de conflitos, reduzindo a judicialização das demandas.

META 9:

- Garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.

INDICADOR 9:

Número de acordos pré-processuais homologados.

Tipo de Indicador	Efetividade.
O quê mede	A quantidade de acordos pré-processuais e conciliações, relacionando-se com a média das sentenças homologatórias nas unidades judiciais correlatas.
Quem mede	Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos – TJMA
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	No 1º Grau.
Por que medir	Para aferir o grau de quantidade de acordos pré-processuais e conciliações realizados.
Como medir	Acordo pré-processuais e conciliações homologados superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)
META	Garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.

2016	2017	2018	2019	2020
Média +1	Média +1	Média +1	Média +1	Média +1

DESCRIÇÃO DA META:

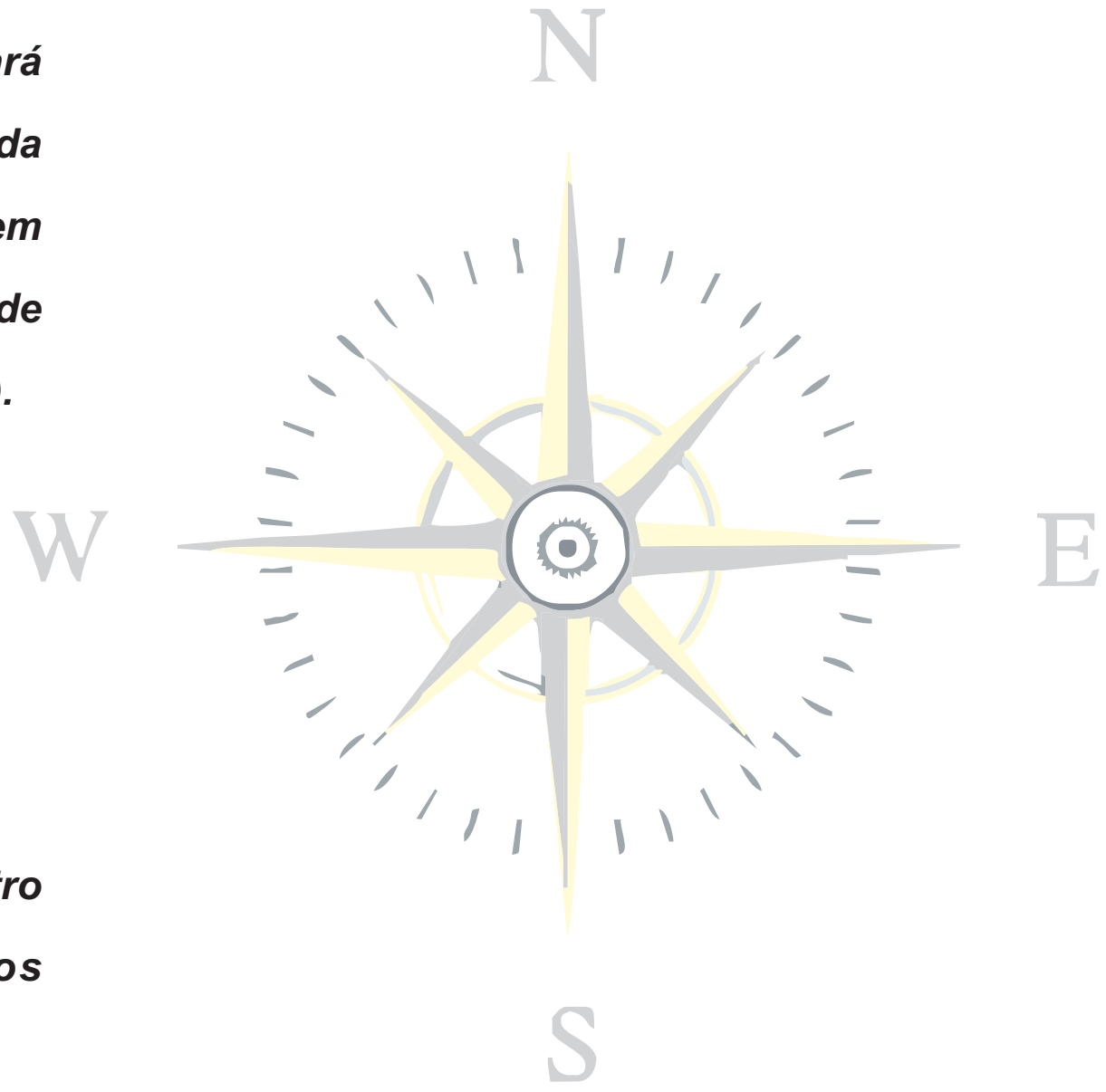
- A Corregedoria Geral da Justiça atuará como interveniente para cumprimento da referida meta, adotando um projeto piloto em parceria com outros órgãos para resolução de conflito de forma pré-processual (PROCON).

CLIENTE:

- O cidadão.

AÇÕES:

- Instituir projeto piloto junto ao Centro Judiciário de Soluções de Conflitos (CEJUSCS).



MACRODESAFIO:

- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:

- Priorizar o julgamento dos maiores litigantes e recursos repetitivos.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Adotar ações que visem melhorar a gestão dos processos relacionados aos maiores litigantes e demandas repetitivas.

META 7:

- Aumentar em 20% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).

INDICADOR 11:

Índice de solução pelo IRDR.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	A quantidade de demandas resolvidas por IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).				
Quem mede	Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados / CGJ; NURER.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau e 2º Grau.				
Por que medir	Para aferir o grau de quantidade de demandas resolvidas por IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).				
Como medir	Quantidade de demandas repetitivas resolvidas por IRDR / quantidade de demandas repetitivas existentes com temas decididos nos tribunais superiores.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Aumentar em 20% o IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	Ano base	> 5%	> 5%	> 5%	> 5%

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça através da Coordenação do Conselho de Supervisão dos Juizados atuará em conjunto com a NURER para cumprimento da referida meta, adotando um procedimento identificação das ações de maiores litigantes que possam ser enquadradas em IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).

CLIENTE:

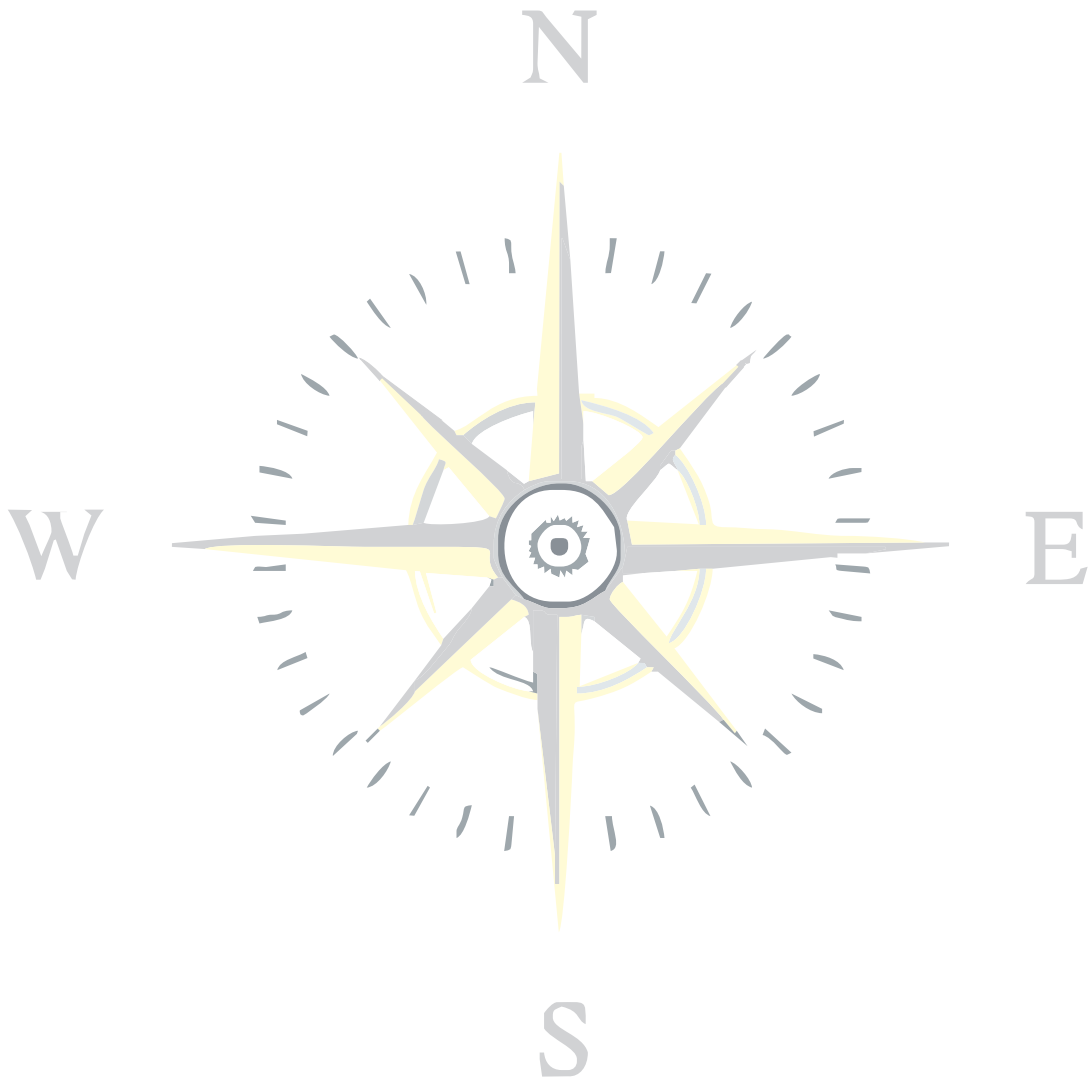
- O cidadão.

AÇÕES:

- Realizar levantamento dos maiores litigantes no âmbito dos juizados especiais;

- Instituir Banco de Dados dos maiores litigantes;

- Identificar as ações de cunho repetitivo em tramitação nos juizados especiais .



MACRODESAFIO:

- Impulso às execuções fiscais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:

-Implementar melhorias na gestão das execuções fiscais.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Adotar medidas que garantam o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execuções fiscais, para que possam ser solucionadas em tempo razoável e com maior eficiência.

META 13:

- Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.

INDICADOR 13:

Ações Realizadas					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da melhoria da gestão das execuções fiscais.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de ações que visem o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscais e cíveis.				
Como medir	∑ Ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1	1	1	1

DESCRIÇÃO DA META:

- Auxiliar as Unidades com competência na área de execução (fiscal e cível).

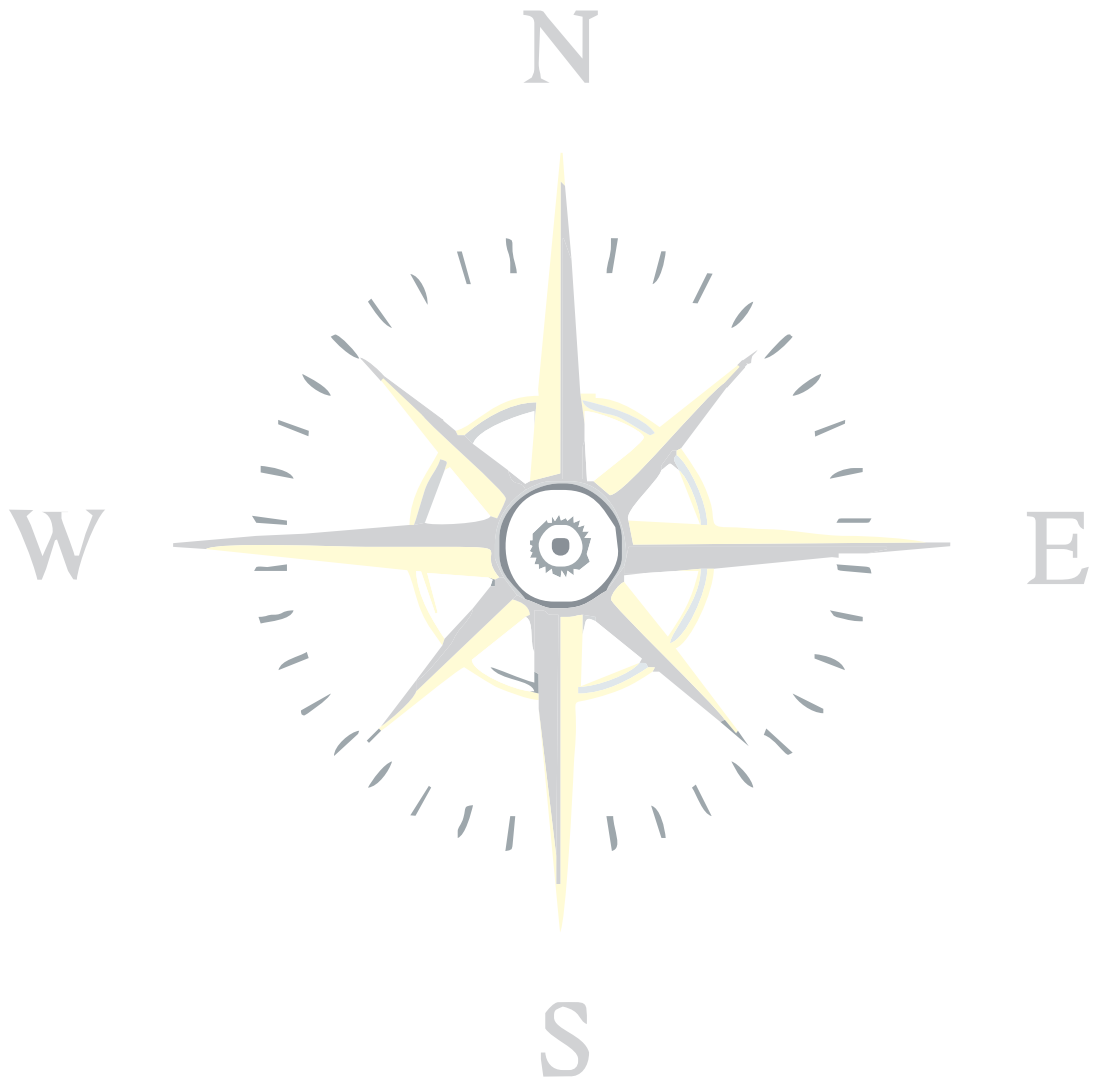
CLIENTE:

- O jurisdicionado.

AÇÕES:

- Efetuar levantamento nos processos paralisados a mais de 100 (cem) dias nas unidades em fase de execução (fiscal e cível);

- Incentivar o uso das ferramentas disponíveis para a resolução da execução (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD).



MACRODESAFIO:

- Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:

- Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Promover adoção de medidas que visem ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada a Justiça Social.

META 14:

- Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa.

INDICADOR 14:

% de unidades judiciais com projeto de justiça restaurativa implantado.					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de unidades judiciais com o projeto de Justiça Restaurativa implantado.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de unidades que desenvolvem práticas e métodos de Justiça Restaurativa.				
Como medir	Quantidade de unidades judiciais com o projeto de justiça restaurativa implantado/ quantidade de unidades judiciais com competência para aplicar a justiça restaurativa existente.				
Situação atual Linha de base	Dados indisponíveis				
META	Ampliar em 20% a abrangência do Projeto de Justiça Restaurativa				
	2016	2017	2018	2019	2020
	4%	4%	4%	4%	4%

DESCRIÇÃO DA META:

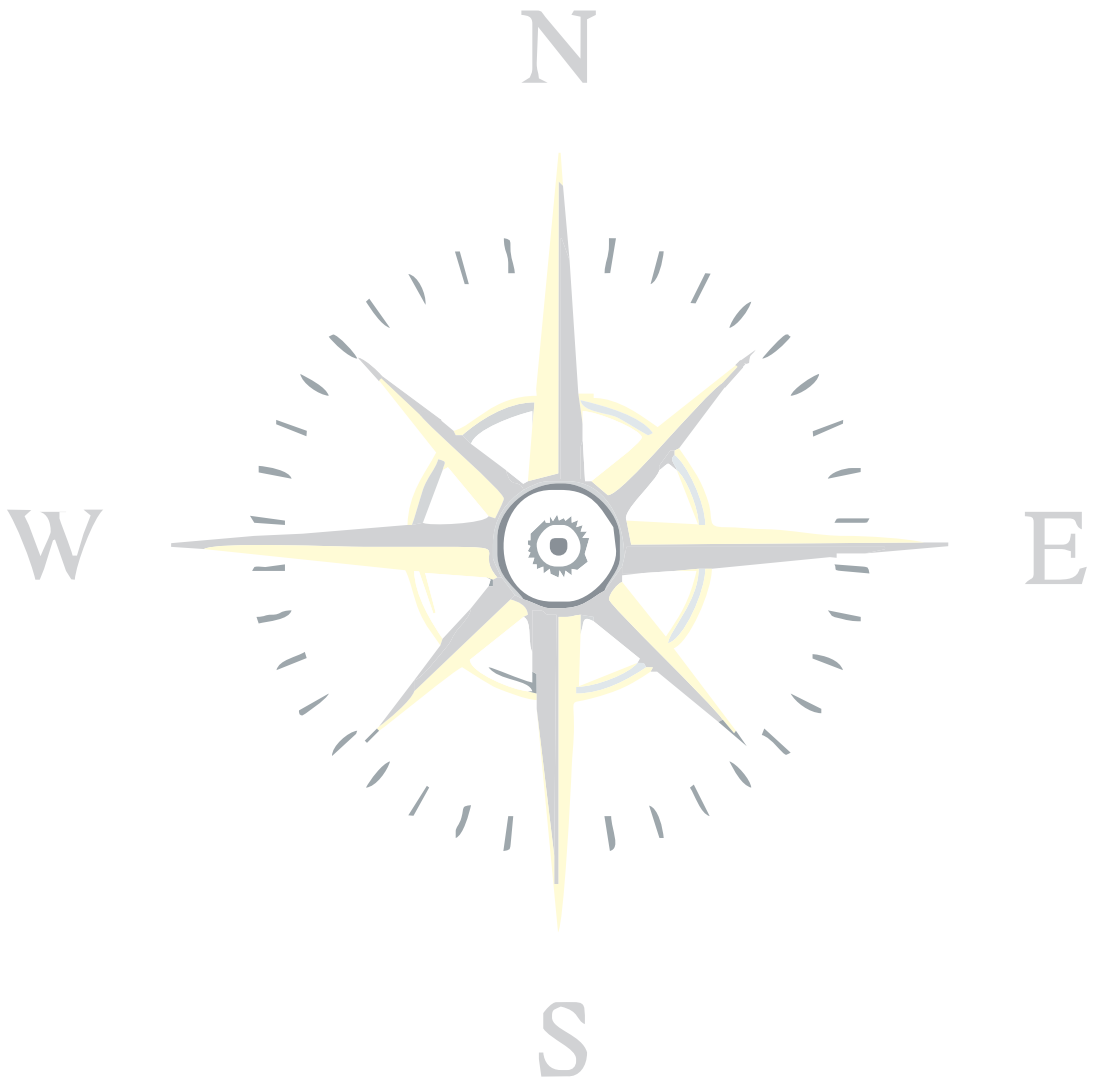
-A Corregedoria Geral da Justiça implementará práticas de Justiça Restaurativa em pelo menos uma unidade Judiciária para cumprimento da Meta 8 – CNJ.

CLIENTE:

- A sociedade.

AÇÕES:

- Realizar estudo para implementação e capacitação de equipe para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.



MACRODESAFIO:

- Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9:

- Aprimorar a gestão da Justiça Criminal, conferindo maior eficiência e reduzindo a incidência de práticas de delitos.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Promover adoção de medidas que visem ao aprimoramento da gestão da Justiça Criminal no âmbito do Poder Judiciário Estadual, refletindo na diminuição da sensação de impunidade e na construção de uma visão de Justiça Criminal vinculada a Justiça Social.

META 15:

- Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.

INDICADOR 15:

Número de decisões que apliquem penas e medidas alternativas					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de decisões criminais que apliquem penas e medidas alternativas.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir o número de decisões que apliquem penas e medidas alternativas nas unidades judiciais com competência para esse fim.				
Como medir	1 – (Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas no ano corrente / Total de decisões que apliquem penas e medidas alternativas do ano anterior).				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Aumentar em 20% as decisões que apliquem penas e medidas alternativas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	>4% 2015	>4% 2016	>4% 2017	> %4 2018	> 4% 2019

DESCRIÇÃO DA META:

-A Corregedoria Geral da Justiça trabalhará em conjunto ao grupo de monitoramento carcerário no intuito de aprimorar a gestão da justiça criminal no âmbito do Estado do Maranhão, criando mecanismos de controle e acompanhamento da aplicação de medidas alternativas.

CLIENTE:

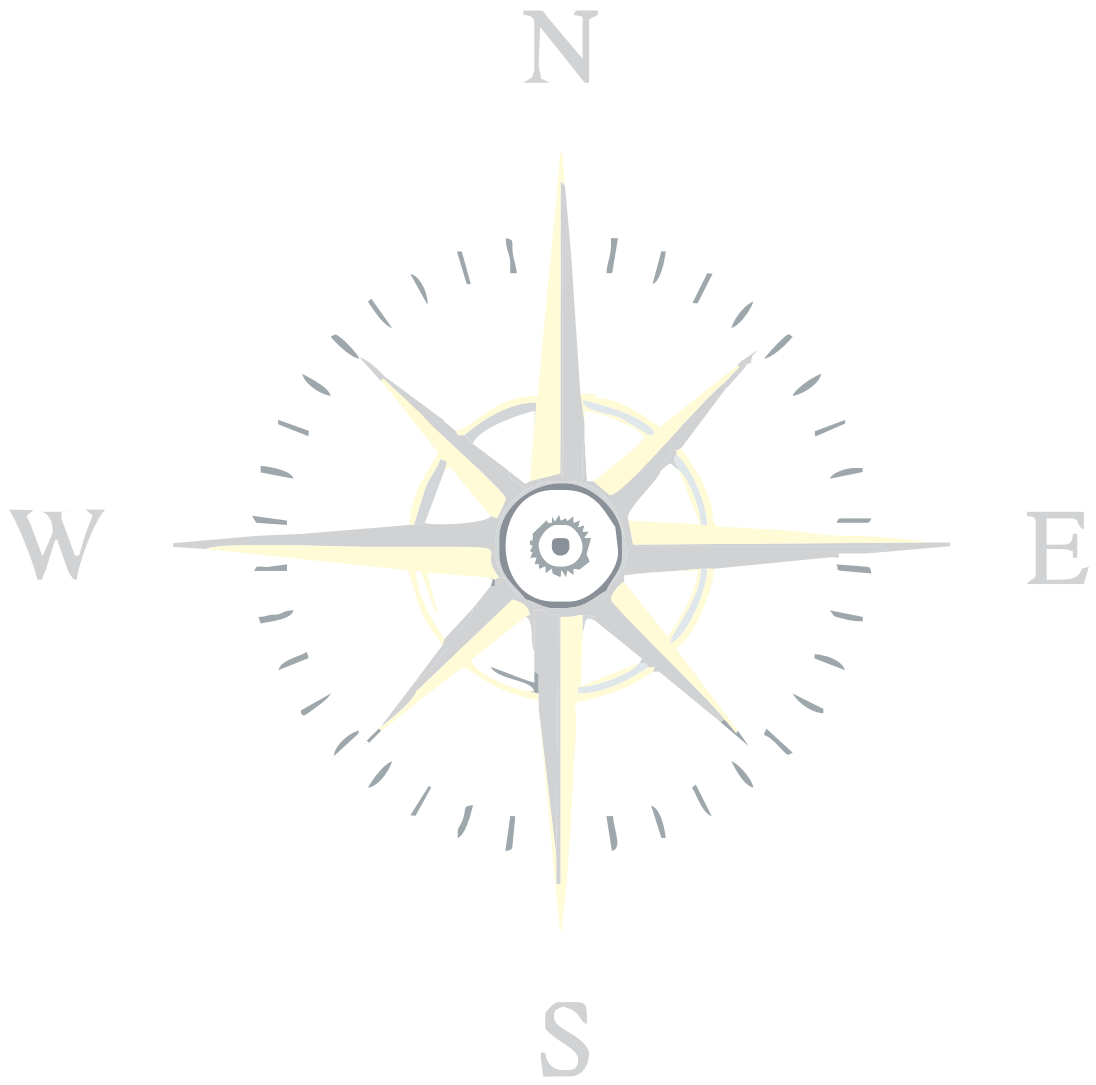
- O cidadão.

AÇÕES:

- Desenvolver junto ao Sistema de monitoramento carcerário ações para incentivar a cultura de aplicação das medidas alternativas, dentro de sua real possibilidade e efetivo controle;

- Implementação do núcleo de acompanhamento de penas e medidas alternativas;

- Incentivar o pleno funcionamento dos Conselhos da Comunidade existentes, e fomentar a instalação nas Comarcas onde não existem.



MACRODESAFIO:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13:

-Desenvolver a gestão dos materiais, visando a equidade na distribuição dos itens entre as unidades.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Promover a gestão de materiais do TJMA, desde a previsão de estoques até a entrega do material, garantindo a continuidade dos materiais em estoque e a entrega nas unidades judiciais e administrativas de forma correta e em tempo adequado.

META 20:

- Promover 10 ações que visem à adequação da distribuição de material segundo perfil definido para cada unidade administrativa e judicial.

INDICADOR 20:

Ações Realizadas					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de ações realizadas em prol da melhoria da gestão das execuções fiscais.				
Quem mede	Juízes Corregedores da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No 1º Grau.				
Por que medir	Para aferir a quantidade de ações que visem o aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscais e cíveis.				
Como medir	∑ Ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Implantar 5 (cinco) ações de melhoria da gestão das execuções fiscais e cíveis.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1	1	1	1

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça implantará o Projeto de Consumo Consciente com objetivo de conscientizar os gestores das unidades em qualificar os pedidos de materiais, racionalizando o material necessário e evitando o desperdício para contribuir como uso racional de bens naturais e recursos públicos.

CLIENTE:

- Público interno.

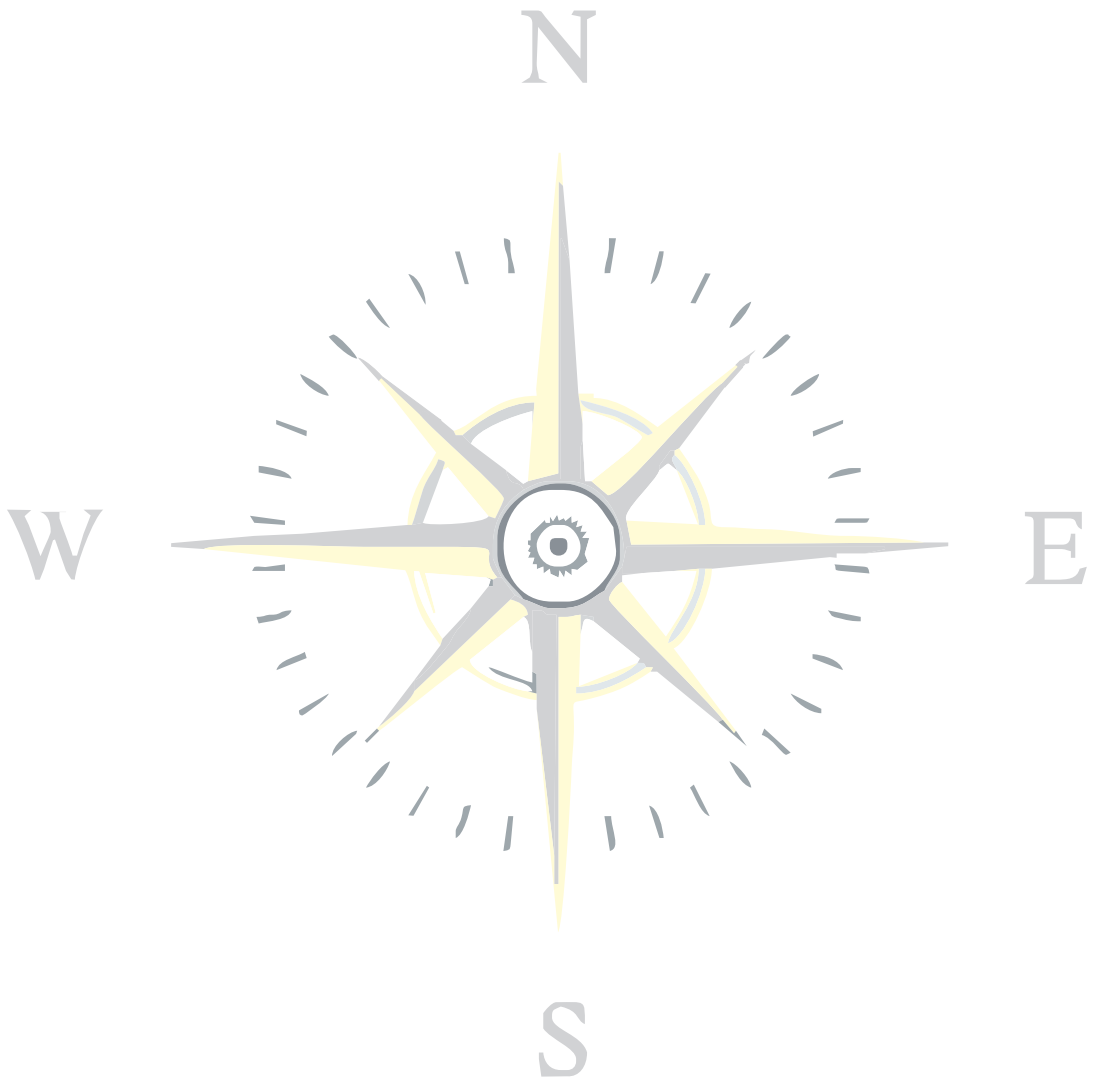
AÇÕES:

- Análise dos dados de consumo nas unidades;

- Informar as unidades sobre a média histórica do seu consumo;

- Efetuar diagnóstico de consumo por Unidade equivalente;

- Fomentar o uso consciente de água, energia e telefone.



MACRODESAFIO:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 14:

- Aprimorar a gestão orçamentária e de custos, permitindo a melhor alocação dos recursos e a redução de despesas.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da Estratégia e a melhoria da gestão dos custos, com foco na redução das despesas.

META 26:

- Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior (CNJ – Meta específica).

INDICADOR 26:

Eficiência Operacional					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a despesa média a despesa média por processo baixado, no período.				
Quem mede	Diretoria Administrativa/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Verificar a despesa por processo baixado no período.				
Como medir	(DT-IP-P-Inv+D)/PB DT: Despesa Total; IP: Inativos e Pensionistas; P: Precatórios; Inv: Investimentos; D: Depreciação e PB: Processos Baixados A despesa total compreende as despesas totais com custeios e as despesas totais com pessoal subtraindo os inativos. Além disso, deve-se subtrair as despesas comprecatórios e investimentos. A depreciação deve ser adicionada.				
Situação atual Linha de base	Em construção (conclusão do período de medição)				
META	Diminuir o valor da despesa por processo baixado em relação ao ano anterior (CNJ – Meta específica)				
	2016	2017	2018	2019	2020
	< 2015	< 2016	< 2017	< 2018	< 2019

DESCRIÇÃO DA META:

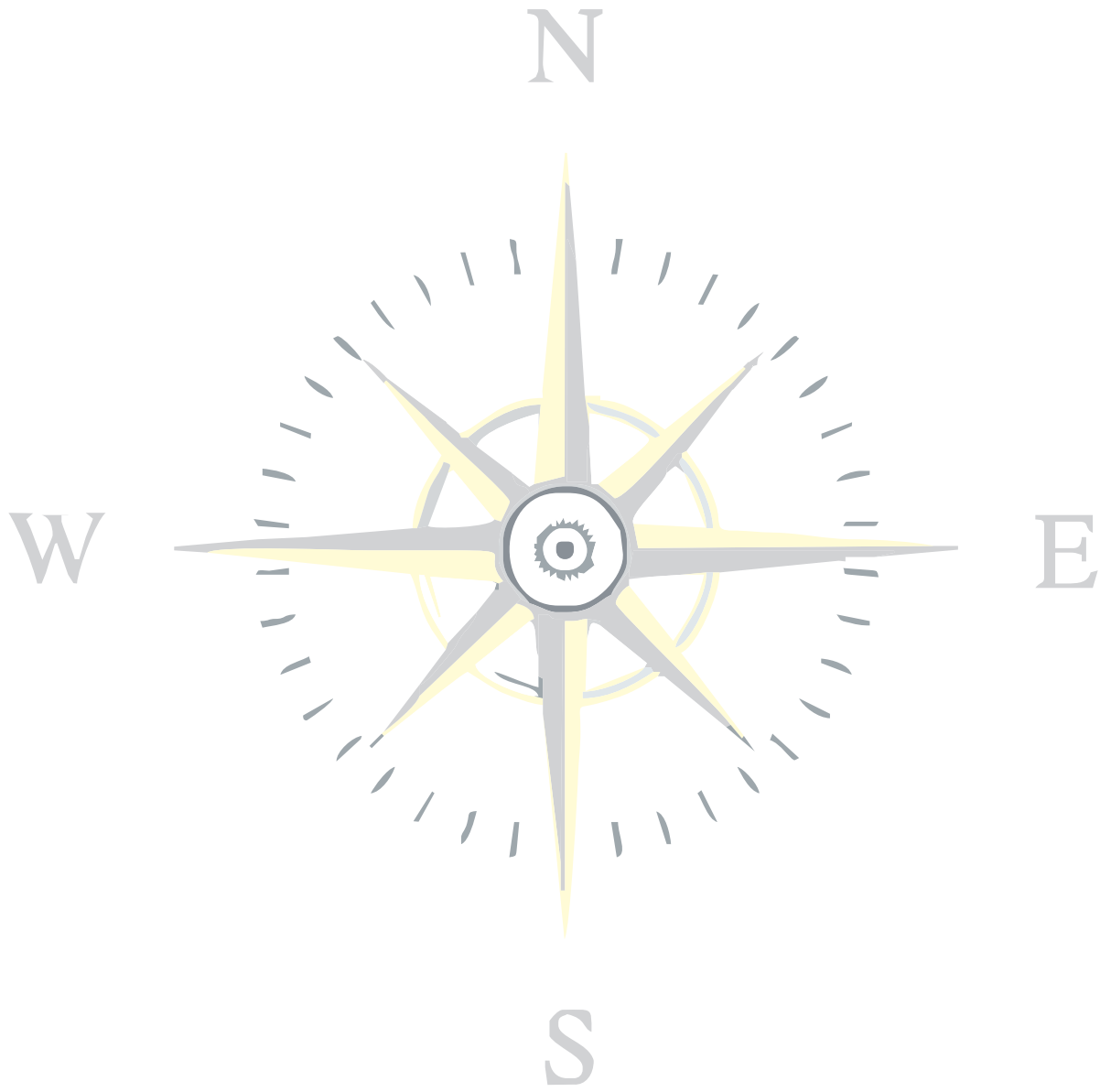
-A Corregedoria Geral da Justiça atuará como interveniente na execução da META, auxiliando na redução da despesa do processo baixado.

CLIENTE:

- O cidadão.

AÇÕES:

- Fomentar a ampliação do número de unidades em utilização do Processo Judicial Eletrônico.



MACRODESAFIO:

- Instituição da Governança Judiciária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15:

-Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Mapear os principais macros processos, com objetivo de orientar o servidor no desenvolvimento de suas atividades, evitando erros e retrabalho e contribuindo para a agilidade no desenvolvimento dos processos administrativos e judiciais.

META 27:

- Redesenhar os principais macros processos das unidades administrativas e judiciais de forma racional, elaborando os manuais de rotinas.

INDICADOR 27:

Macro processos redesenhados					
Tipo de Indicador	Efetividade.				
O quê mede	Mensura a quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhados				
Quem mede	Diretoria Geral/TJ e Coordenadoria Administrativa/CGJ				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	No Estado do Maranhão.				
Por que medir	Acompanhar a quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhados				
Como medir	Quantidade de principais macros processos das unidades administrativas e judiciais redesenhados				
Situação atual Linha de base	Zero				
META	Redesenhar os principais macros processos das unidades administrativas e judiciais de forma racional, elaborando os manuais de rotinas.				
	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	40%	60%	80%	20%

DESCRIÇÃO DA META:

- A Corregedoria Geral da Justiça atuará efetivamente na construção de fluxos processuais internos e auxiliará na execução de manuais específicos quando necessário para dirimir conflitos de procedimentos.

CLIENTE:

- Público interno.

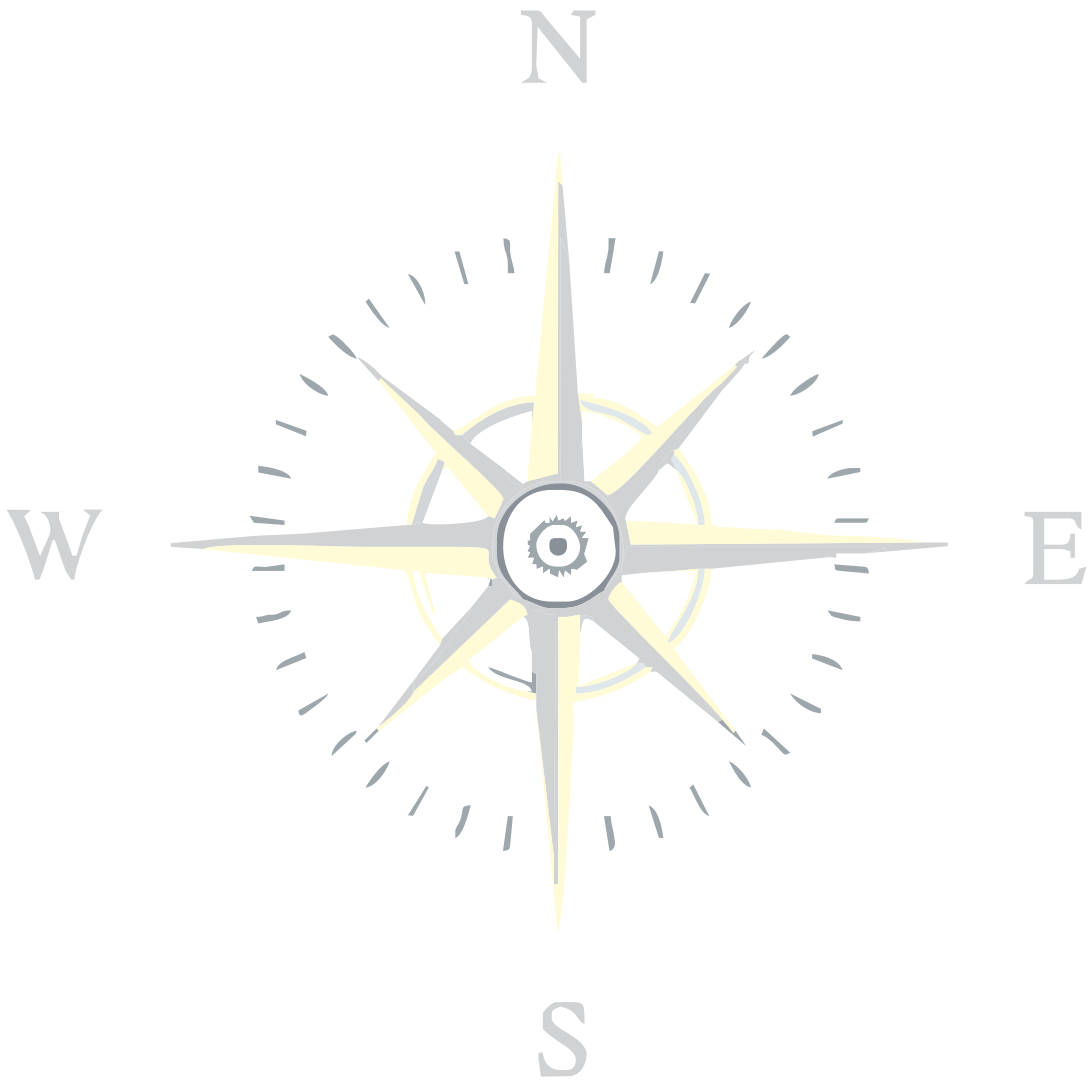
AÇÕES:

- Estruturar o funcionamento das divisões e Coordenações da CGJ;

- Identificar os principais processos nas unidades;

- Efetuar qualificação e treinamento nas Divisões e Coordenações da CGJ;

- Auxiliar na elaboração de manual de procedimentos.



METAS ESPECÍFICAS DA CORREGEDORIA

MACRODESAFIO:

-Celeridade e produtividade nos trâmites processuais..

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15:

- Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Promover a atualização dos atos de designações e afastamentos de magistrados do Poder Judiciário do Maranhão no sistema MENTORH, propiciando praticidade e celeridade na busca de informações que são constantemente solicitadas pelos magistrados e por diversos setores internos.

META 1:

-Atualizar no sistema MENTORH, 80% dos dados funcionais dos magistrados ainda não cadastrados.

INDICADOR 1:

Índice de ausência cadastros funcionais de magistrados					
Tipo de Indicador	Eficácia.				
O quê mede	Mede o percentual de atualização dos cadastros funcionais de magistrados no sistema MENTORH relativos a quantidade desatualizada existente.				
Quem mede	Divisão de Cadastro, Coordenadoria atos e registros da Corregedoria / Divisão de Estatística da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Sistema MENTORH				
Por que medir	Para aferir o grau de atualização doscadastros funcionais pendentes de atualização em relação à quantidade existente.				
Como medir	(Total de cadastrosatualizados /total de cadastros desatualizados no sistema MENTORH) X 100				
Situação atual Linha de base	143 magistrados com cadastros desatualizados				
META	Atualizar 80% dos cadastros funcionais dos magistrados no sistema MENTORH				
	2016	2017			
	40%	40%			

MACRODESAFIO:

-Celeridade e produtividade nos trâmites processuais..

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:

- Propiciar maior agilidade nos trâmites dos processos judiciais.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Instituir planejamento para atuar nas Unidades Judiciárias com maiores taxas de congestionamento, impulsionando os processos paralisados a mais de 100(cem) dias nas unidades atendidas.

META 2:

-Reduzir em até 50% o número de processos conclusos a mais de 100 (cem) dias.

INDICADOR 1:

Índice de ausência cadastros funcional de magistrados					
Tipo de Indicador	Desempenho				
O quê mede	Mede o percentual de redução de processos conclusos a mais 100 (cem) dias a contar com a atuação da Corregedoria nas unidades escolhidas, relativos à quantidade existente na data do diagnósticorealizado.				
Quem mede	Comissão Sentenciante Intinerante – CSI / Divisão de Estatística da CGJ.				
Quando medir	Trimestralmente.				
Onde medir	Sistema THEMIS, PJE				
Por que medir	Para aferir o percentual de redução do número processos conclusos a mais de 100(cem) dias em relação a quantidade diagnosticada pela Divisão de estatística e Informática da CGJMA.				
Como medir	(Quantidade de processos conclusos a mais de 100(cem) dias (realizar diagnóstico) / Quantidade de processos impulsionados na unidade pelo projeto) X 100				
Situação atual	Em construção (período de coleta de dados)				
Linha de base					
META	Reduzir em até 50% o número de processos conclusos a mais de 100 (cem) dias.				
	2016	2017			
	50%	50%			

MACRODESAFIO:

-Celeridade e produtividade nos trâmites processuais..

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15:

- Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas .

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Relatar em tempo razoável os processos disciplinares instaurados e tramitando pela Corregedoria Geral da Justiça.

META 3:

-Relatar 80% das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados e tramitados pela Corregedoria Geral da Justiça no biênio, em até 180 dias.

INDICADOR 1:

Índice de relatório e voto dos procedimentos disciplinares					
Tipo de Indicador	produtividade				
O quê mede	Índice de agilidade na análise dos processos				
Quem mede	Gab. Juízes Corregedores / Assessoria Jurídica dos Juízes da CGJ.				
Quando medir	bimestralmente				
Onde medir	Sistema Digidoc				
Por que medir	Para aferir o percentual de cumprimento da meta.				
Como medir	(Número de procedimentos relatados em até 180 dias / número de procedimentos instaurados e em curso na Corregedoria a partir de 31/12/2015) x 100				
Situação atual	Em construção (.....)				
Linha de base					
META	Relatar 80% das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados e tramitados pela Corregedoria Geral da Justiça em até 180 dias.				
	2016	2017			
	80%	80%			

MACRODESAFIO:

-Celeridade e produtividade nos trâmites processuais..

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15:

- Garantir a agilidade dos trâmites processuais administrativos e judiciais e a padronização das rotinas.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Relatar todas as sindicâncias e processos disciplinares do acervo da Corregedoria Geral da Justiça remanescentes do biênio anterior.

META 4:

-Relatar 100% das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados até 31.12.2015, e tramitados pela Corregedoria Geral da Justiça.

INDICADOR 1:

Índice de relatório e voto dos procedimentos disciplinares					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Índice de eficiência na análise dos processos disciplinares administrativos do acervo remanescente				
Quem mede	Gab. Juízes Corregedores / Assessoria Jurídica dos Juízes da CGJ.				
Quando medir	trimestralmente.				
Onde medir	Sistema Digidoc				
Por que medir	Para aferir o percentual de cumprimento da meta.				
Como medir	(Número de sindicâncias e PADS relatados pela CGJ / número de sindicâncias e PADS instaurados até 31.12.2015 e tramitando na CGJ) x 100				
Situação atual	Em construção (.....)				
Linha de base					
META	Relatar 100% das sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados até 31.12.2015, e tramitados pela Corregedoria Geral da Justiça.				
	2016	2017			
	100%	Xx			

MACRODESAFIO:

-Instituição da Governança Judiciária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 16:

- Garantir o cumprimento dos normativos relacionados ao acesso à informação.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO:

- Divulgar e atualizar o portal da Corregedoria Geral da Justiça com as informações referentes aos atos administrativos durante o biênio 2016/2017 promovendo a transparência e acesso à informação.

META 5:

-Divulgar no portal da Corregedoria Geral da Justiça 100% dos provimentos expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça.

INDICADOR 1:

Índice de relatório e voto dos procedimentos disciplinares					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Divulgação dos provimentos expedidos pela CGJ				
Quem mede	Chefia de Gabinete da Corregedora geral de Justiça/ Assessoria de Comunicação da CGJ				
Quando medir	Mensalmente.				
Onde medir	Portal da Corregedoria Geral da Justiça				
Por que medir	Para aferir o efetivocumprimento da meta.				
Como medir	(quantidade de Provimentos divulgados no site da CGJ / quantidade de Provimentos expedidos pela CGJ) x 100				
Situação atual Linha de base META	Zero				
	Divulgar no portal da Corregedoria Geral da Justiça 100% dos provimentos expedidos pela Corregedoria Geral da Justiça				
	2016	2017			
	100%	100%			

AÇÕES ESPECÍFICAS DA CORREGEDORIA

- A Corregedoria Geral da Justiça promoverá durante o biênio 2016/2017 inúmeras ações estratégicas específicas com intuído aprimorar os serviços do Poder Judiciário do Maranhão de primeiro grau, tanto no âmbito administrativo interno e externo, quanto nas de projeção de natureza social, buscando sempre a melhoria da prestação jurisdicional.

Seguem algumas das ações que serão desenvolvidas pela Corregedoria Geral da Justiça no biênio 2016/2017:

- Instituir o Programa de "CONSUMO CONSCIENTE".

- Instituir programa para impulsionar a tramitação dos processos judiciais nas Unidades com maior acervo e com elevada taxa de congestionamento.

- Implantar Projeto "JUSTIÇA RESTAURATIVA", contribuindo com a promoção da paz social (Meta 8 CNJ).

- Instituir Programa de valorização institucional nos polos judiciais divulgando as ações e boas práticas desenvolvidas na região, com objetivo de melhorar a imagem do Poder Judiciário.

- Acompanhar a evolução e implantação do Sistema de Videoconferência nas Unidades Judiciárias.

- Implementar núcleos de acompanhamento de penas e medidas alternativas. Incentivar o pleno funcionamento dos Conselhos da Comunidade existentes, e fomentar a instalação nas Comarcas onde não existem.

- Instituir a Coordenadoria de Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça.

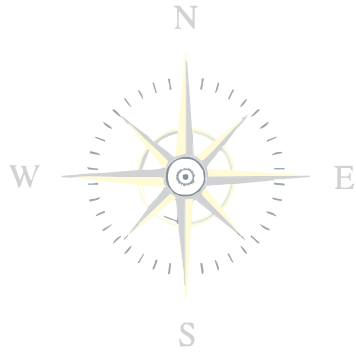
- Instituir o Projeto "CONSTRUINDO A JUSTIÇA", proporcionando a inclusão de qualquer cidadão no desenvolvimento de ideias voltadas ao aprimoramento do Poder Judiciário.

- Regulamentar os critérios à designação de interinos para as serventias extrajudiciais (Provimento CGJ 5/2016).

- Instituir aplicativo próprio da corregedoria APP-CGJ, ampliando o acesso à justiça de forma prática e rápida.

- Desenvolver junto ao Sistema de monitoramento carcerário de ações para incentivar a cultura de aplicação das medidas alternativas dentro de sua real possibilidade e efetivo controle.

- Implementar os núcleos de acompanhamento de penas e medidas alternativas.



- Incentivar o pleno funcionamento dos Conselhos da Comunidade existentes, fomentando a instalações nas Comarcas onde não existentes.

- Buscar a efetivação de convênios institucionais para a implantação de projetos e fomentar a utilização do malote digital como comunicação oficial institucional.

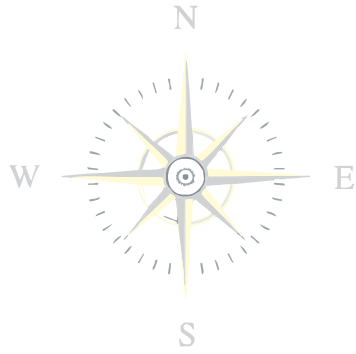
- Atualizar os atos administrativos da Corregedoria no Site para consulta.

- Instituir o PROCESSÔMETRO por unidade judicial.

- Desenvolver controle automatizado de consulta de Portarias da CGJ.

- Mapear e elaborar mecanismos institucionais para a implantação do ALVARÁ DE SOLTURA ONLINE.

- Implantar PROGRAMA DE VITALICIAMENTO "TROCANDO IDEIAS".

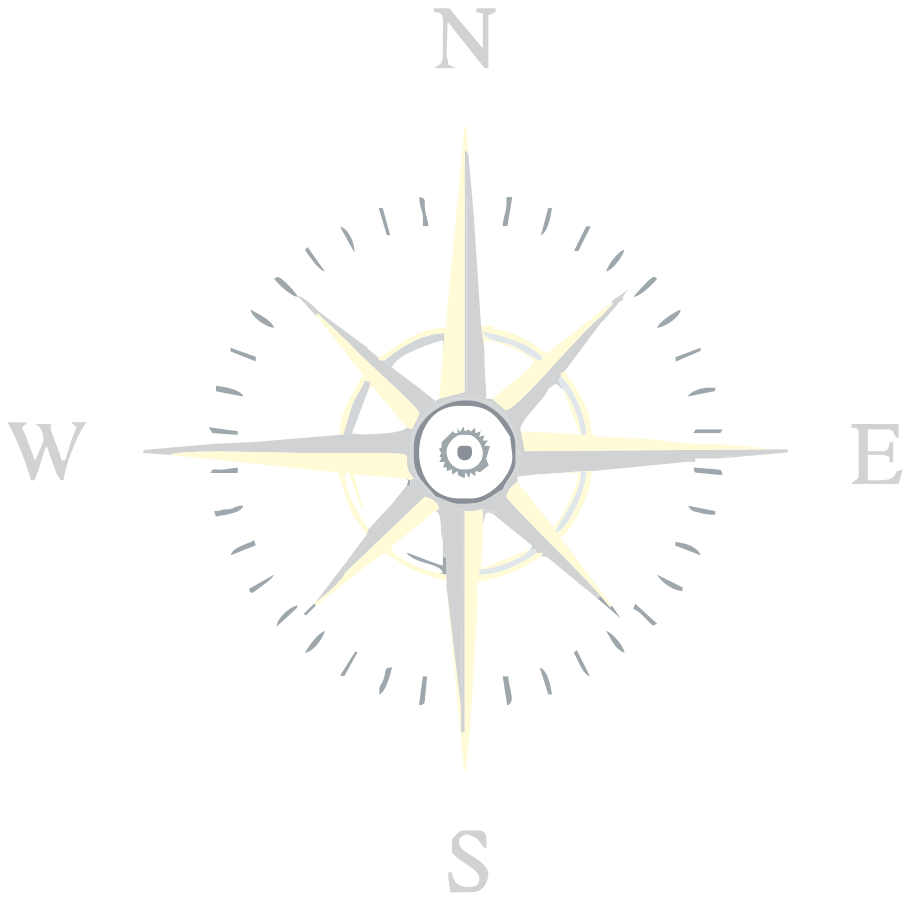


- Incentivar e premiar as ações de boas práticas desenvolvidas por Magistrados e servidores.

- Implantar as Correições eletrônicas no âmbito do Estado do Maranhão.

- Criar o Núcleo Avançado Extrajudicial – NAE.

- Atualizar o cadastro de magistrados no sistema MENTHOR.



METAS NACIONAIS CNJ-2016

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos:

- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

META 2 – Julgar processos mais antigos:

- Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos: Na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação:

Justiça Estadual: Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa:

Identificar e julgar até 31/12/2016: Na Justiça Estadual, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações

penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

META 5 – Impulsionar processos à execução :

- Baixar em 2016: Na Justiça Estadual, identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas:

- Identificar e julgar até 31/12/2016: Na Justiça Estadual, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos:

Nos Tribunais de Justiça Estaduais, gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

META 8 – Implementar práticas de Justiça Restaurativa (Justiça Estadual):

Justiça Estadual:Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

POLOS JUDICIAIS - MAPA



PÓLO DE SÃO LUÍS



1. Alcântara
2. Anajatuba
3. Arame
4. Barreirinhas
5. Cantanhede
6. Humberto de Campos
7. Icatu
8. Itapecuru-Mirim
9. Morros
10. Paço do Lumiar
11. Raposa
12. Rosário
13. Santa Rita
14. São José de Ribamar
15. São Luís
16. Vargem Grande

PÓLO DE IMPERATRIZ



1. Açailândia
2. Alto Parnaíba
3. Amarante
4. Balsas
5. Buriticupu
6. Carolina
7. Estreito
8. Grajaú
9. Imperatriz
10. Itinga
11. João Lisboa
12. Montes Altos
13. Porto Franco
14. Riachão
15. S. Pedro da Água Branca
16. Tasso Fragoso
17. Senador La Roque

PÓLO DE PINHEIRO



1. Bacuri
2. Bequimão
3. Cândido Mendes
4. Caratupera
5. Cedral
6. Cururupu
7. Governador Nunes Freire
8. Guimarães
9. Maracaçumé
10. Matinha
11. Mirinzal
12. Olinda Nova do Ma
13. Penalva
14. Pinheiro
15. Santa Helena
16. São Bento
17. S. João Batista
18. S. Vicente Ferrer
19. Turiaçu
20. Viana



S. JOÃO DOS PATOS

1. Barão de Grajaú
2. Buriti Bravo
3. Colinas
4. Loreto
5. Matões
6. Mirador
7. Paraibano
8. Parnarama
9. Passagem Franca
10. Pastos Bons
11. São João dos Patos
12. São Domingos do Azeitão
13. São Francisco do Maranhão
14. São Raimundo das Mangabeiras



PÓLO DE CHAPADINHA

1. Araioses
2. Brejo
3. Buriti
4. Chapadinha
5. Magalhães de Almeida
6. Santa Quitéria
7. São Bernardo
8. Tutoia
9. Urbano Santos



PÓLO DE CAXIAS

1. Caxias
2. Codó
3. Coelho Neto
4. Coroatá
5. Igarapé Grande
6. Pedreiras
7. Poção de Pedras
8. São Mateus
9. Timbiras
10. Timon

PÓLO DE BACABAL



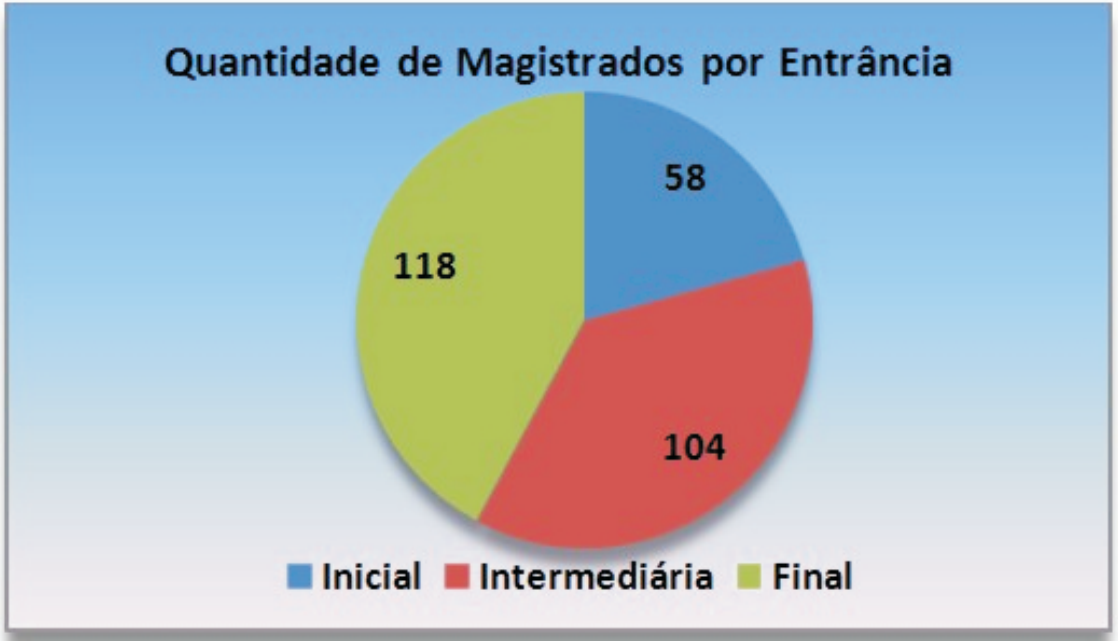
1. Arari
2. Bacabal
3. Barra do Corda
4. Bom Jardim
5. Dom Pedro
6. Esperantinópolis
7. Gov. Eugênio Barros
8. Joselândia
9. Lago da Pedra
10. Monção
11. Olho D'Água das Cunhãs
12. Paulo Ramos
13. Pindaré-Mirim
14. Pio XII
15. Presidente Dutra
16. Santa Inês
17. Santa Luzia
18. Sta. Luzia do Paruá
19. Sto. Antonio dos Lopes
20. São Luis Gonzaga
21. Tuntum
22. Vitória do Mearim
23. Vitorino Freire
24. Zé Doca
25. S. Domingos do MA
26. S. Francisco do MA
27. Sucupira do Norte

DIAGNÓSTICO DE 1º GRAU

·***QUANTIDADE DE MAGISTRADOS (por entrância):***

Entrância	Total de Magistrados
Inicial	58
Intermediária	104
Final	118
Total	**280**

Fonte: Divisão de Expedição de Atos e Registros/CGJ



·QUANTIDADE DE UNIDADES VAGAS(SEM JUÍZES TITULARES) x quantidade de processos nas unidades:

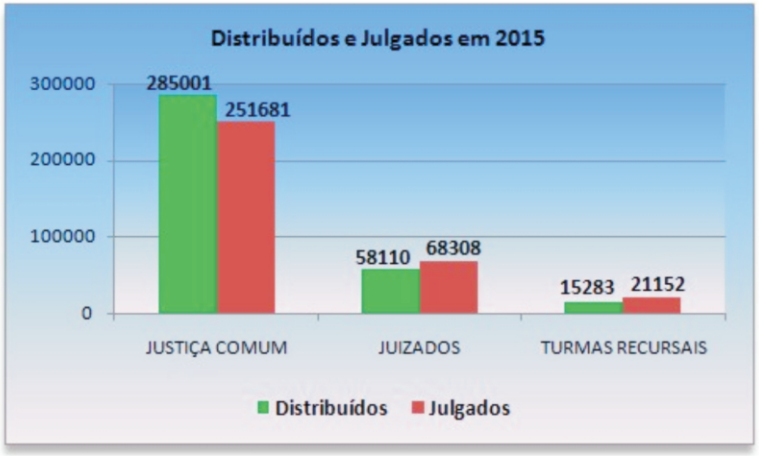
Unidade Vaga	Pendentes de Julgamento em 31/12/2015
Alto Parnaíba	1706
Buriti	1306
Cândido Mendes	1932
Governador Nunes Freire	2193
Guimarães	404
Humberto de Campos	2984
Mirinzal	2496
Passagem Franca	1816
Santa Quitéria do Maranhão	2451
Santa Rita	2867
São Domingos do Azeitão	1128
São João Batista	1123
São Vicente Férrer	1451
Sucupira do Norte	379
Tasso Fragoso	1228

Fonte: Divisão de Expedição de Atos e Registros/CGJ
Assessoria de Informática/CGJ

·PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS NA JUSTIÇA COMUM E JUIZADO ANO 2015 (31.12.2015):

Jurisdição	Distribuídos	Julgados
Justiça Comum	285001	251681
Juizados	58110	68308
Turmas Recursais	15283	21152
Total	**358394**	**341141**

Fonte: Assessoria de Informática/CGJ



- QUANTIDADE DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA ESTADUAL POR CEM MIL HABITANTES NO BRASIL E NO MARANHÃO:

	Habitantes	Quantidade de Magistrados (Justiça Estadual)	Quantidade Magistrados por 100000 habitantes
Brasil	202758031	11631	5,74
Maranhão	6850884	275	4,01

Fonte: Justiça em Números - Ano Base 2014

Obs.: Os dados de 2015 ainda não foram divulgados.

- TAXA DE CONGESTIONAMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO EM RELAÇÃO À MÉDIA NACIONAL:

	Justiça Estadual	1º Grau
Nacional	74%	76%
Maranhão	63,1%	72,2%

Fonte: Justiça em Números - Ano Base 2014

Obs.: Os dados de 2015 ainda não foram divulgados.

- QUANTIDADE DE PROCESSOS TRAMITANDO POR MAGISTRADO:

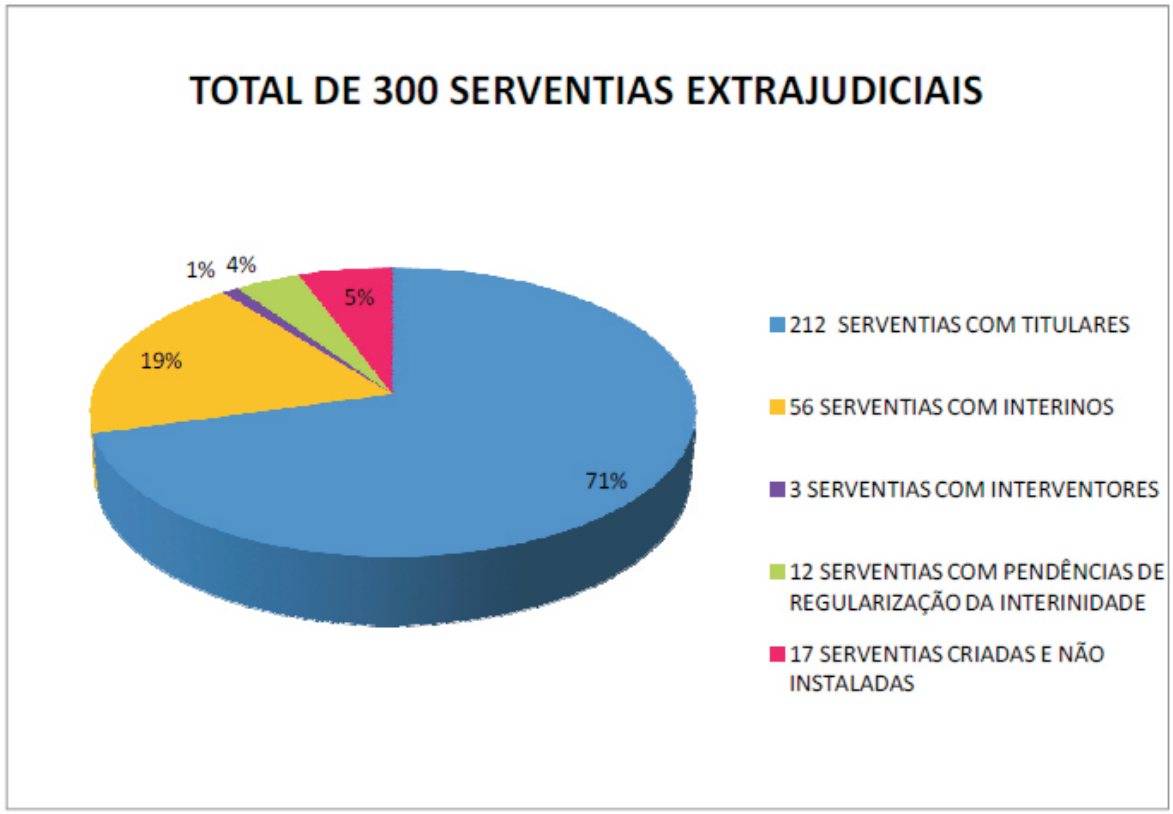
Entrância	Pendentes de Julgamento em 31/12/2015	Quantidade de Magistrado	Pendentes de Julgamento por Magistrado
Inicial	151704	58	2616
Intermediária	240740	104	2315
Final	189565	118	1606
Total	582009	280	2079

-TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO (DISTRIBUIÇÃO AO JULGAMENTO) POR ENTRÂNCIA NO MARANHÃO:

Entrância	Tempo médio (em dias)
Inicial	574,83
Intermediária	480,08
Final	562,80

Fonte: Assessoria de Informática/CGJ

-SITUAÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:





CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DO MARANHÃO
2016 - 2017